SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 21 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO I | Nº 0152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: Construtora Sol Seridó Ltda – CNPJ 05.593.533/0001-48; Valor Total: R$ 52.938,47 (Cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos). Objeto: Readequação da planilha orçamentária da Construção de drenagem e pavimentação da Rua Horácio Pires. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, III, Proc 018/2010 – Convite 007/2010. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato ora aditado.

Acari/RN, 13 de maio de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXPEDITO ARAÚJO DE LIMA JÚNIOR
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:F6B85919

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2009 (PROCESSO Nº. 0049, 00107 A 00113/2009)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: Maria da Saúde Paiva de Góis. SERVIÇO: O presente Contrato tem por serviço, a prestação de serviços para contratação temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Assistente Social para os Programas Sociais com uma carga horária de 40: horas, para desenvolver as atividades dos referidos programas, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ R$ 9.496,54 (Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31/12/2010.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 12 de Abril de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5344D14F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 078/2010, de 26/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que a servidora será contratado temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **JANINE INARDE DE SIQUEIRA DAMASCENO**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **061.057.154-04** e Cédula de Identidade nº. **2.172.073-RN**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **ODONTÓLOGA - PSB**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Janine Inarde de Siqueira Damasceno**, submetida, aprovada, convocada e habilitada em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 26 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN de 27 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Odontóloga - PSB**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0078-4**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

DÉBORA LIDIANY MAIA MARQUES
Matrícula: 0078-4
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:5C4A73E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2010

EMPOSSA CANDIDATO APROVADO E NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **ISAAC RODRIGO DE MEDEIROS CAVALCANTE**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **033.895.344-23** e Cédula de Identidade nº. **1.688.996-RN**, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **FISIOTERAPEUTA**.

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **ISAAC RODRIGO DE MEDEIROS CAVALCANTE**, concursado, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Fisioterapeuta**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0051-7**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

ISAAC RODRIGO DE MEDEIROS CAVALCANTE
Matrícula: 0051-7
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:2618DAB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **LUANA PEDROSA BRUNO**, brasileira, maior capaz, portador do CPF sob nº. **034.047.564-10** e Cédula de Identidade nº. **1.900.863-RN**, aprovada em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **FISIOTERAPEUTA**.

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **LUANA PEDROSA BRUNO**, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Fisioterapeuta**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0051-8**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

LUANA PEDROSA BRUNO
Matrícula: 0051-8
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:E98C39CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora, realizada pela Portaria nº 074/2010, de 15/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que a servidora será contratada temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **755.416.373-68** e Cédula de Identidade nº. **2594145/93-CE**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **MÉDICA - PSF**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA**, submetida, aprovada, convocada e habilitada em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Médica - PSF**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sendo regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0027-5**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA
Matrícula: 0027-5
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:73A97780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 074/2010, de 15/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que o servidor será contratado temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **FABIANO RODRIGUES MAXIMINO**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **015.594.877-16** e Cédula de Identidade nº. **23852458-9/SP**, aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **MÉDICO - PSF**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **FABIANO RODRIGUES MAXIMINO**, submetido, aprovado, convocado e habilitado em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Médico - PSF**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0036-3**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

FABIANO RODRIGUES MAXIMINO
Matrícula: 0036-3
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:1B3FDD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2010

EMPOSSA CANDIDATO APROVADO E NOMEADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 074/2010, de 15/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;

Considerando que o servidor será contratado temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA NERI**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **033.933.414-21** e Cédula de Identidade nº. **001.882.799-RN**, aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **ODONTÓLOGO - PSB**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA NERI**, submetido, aprovado, convocado e habilitado em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Odontólogo - PSB**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0051-3**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA NERI
Matrícula: 0051-3
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:0DF36798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 074/2010, de 15/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que a servidora será contratado temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **DÉBORA LIDIANY MAIA MARQUES**, brasileira, maior capaz, portador do CPF sob nº. **065.735.164-43** e Cédula de Identidade nº. **2.083.426-RN**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **ODONTÓLOGA - PSB**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **DÉBORA LIDIANY MAIA MARQUES**, submetida, aprovada, convocada e habilitada em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Odontóloga - PSB**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0051-3**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

DÉBORA LIDIANY MAIA MARQUES
Matrícula: 0051-3
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:0CA386A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2010

EMPOSSA CANDIDATO APROVADO E NOMEADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 074/2010, de 15/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que o servidor será contratado temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **PETRÚCIO DIÓGENES DE MORAIS**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **046.743.454-99** e Cédula de Identidade nº. **002.195.988-RN**, aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **ODONTÓLOGO - PSB**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **PETRÚCIO DIÓGENES DE MORAIS**, submetido, aprovado, convocado e habilitado em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Odontólogo - PSB**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0051-1**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

PETRÚCIO DIÓGENES DE MORAIS
Matrícula: 0051-1
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:14CCBDFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 074/2010, de 15/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que a servidora será contratada temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **LUNARA LAIANY COSTA GUALBERTO**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **013.870.964-51** e Cédula de Identidade nº. **1.811.399-RN**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **ENFERMEIRA - PSF**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **LUNARA LAIANY COSTA GUALBERTO**, submetida, aprovada, convocada e habilitada em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Enfermeira - PSF**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0012-3**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

LUNARA LAIANY COSTA GUALBERTO
Matrícula: 0012-3
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:96D20C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2010

EMPOSSA CANDIDATO APROVADO E NOMEADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 074/2010, de 15/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que o servidor será contratado temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **FRANCISCO SALES DA SILVA TERCEIRO**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **049.658.514-20** e Cédula de Identidade nº. **1.695.364-RN**, aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **ENFERMEIRO-PSF**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **FRANCISCO SALES DA SILVA TERCEIRO**, submetido, aprovado, convocado e habilitado em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Enfermeiro - PSF**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0027-3**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

FRANCISCO SALES DA SILVA TERCEIRO
Matrícula: 0027-3
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:096D2F59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 074/2010, de 15/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que a servidora será contratado temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **ISADORA ISRAELY DANTAS BARBOZA**, brasileira, maior capaz, portador do CPF sob nº. **056.591.294-12** e Cédula de Identidade nº. **2.432.170-RN**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **ENFERMEIRA - PSF**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Isadora Israely Dantas Barboza**, submetida, aprovada, convocada e habilitada em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Enfermeira - PSF**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0019-9**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

ISADORA ISRAELY DANTAS BARBOSA
Matrícula: 0019-9
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:AF953C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2010

EMPOSSA CANDIDATO APROVADO E NOMEADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 074/2010, de 15/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que a servidora será contratada temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **SARA CRISTINA DO COUTO SILVA**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **052.533.294-47** e Cédula de Identidade nº. **2.024.136-RN**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **ENFERMEIRA-PSF**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **SARA CRISTINA DO COUTO SILVA**, submetida, aprovada, convocada e habilitada em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Enfermeira - PSF**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0025-4**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

SARA CRISTINA DO COUTO SILVA
Matrícula: 0025-4
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:23C1DBBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 074/2010, de 15/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que a servidora será contratada temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **CRISTIANE MICHELE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **772.442.903-06** e Cédula de Identidade nº. **1.549.386-RN**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **CRISTIANE MICHELE DA SILVA OLIVEIRA**, submetida, aprovada, convocada e habilitada em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Terapeuta Ocupacional - CAPS**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0052-5**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

CRISTIANE MICHELE DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 0052-5
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:ABA6DA74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 074/2010, de 15/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que a servidora será contratada temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **ANA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **583.485.144-49** e Cédula de Identidade nº. **775.845-RN**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - CAPS**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **ANA MARIA OLIVEIRA**, submetida, aprovada, convocada e habilitada em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Assistente Social - CAPS**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0052-6**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

ANA MARIA OLIVEIRA
Matrícula: 0052-6
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:1F17355D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 075/2010, de 23/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **EULÁLIA MARIA DANTAS DA SILVA**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **851.747.344-20** e Cédula de Identidade nº. **1.324.119-RN**, aprovada em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**.

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Eulália Maria Dantas da Silva**, concursada, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 23 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN de 26 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Auxiliar de Laboratório**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os

deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0052-7**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

EULÁLIA MARIA DANTAS DA SILVA
Matrícula: 0052-7
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:BA33A0DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 076/2010, de 23/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que a servidora será contratada temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **YANA KARLA MUNIZ DE MEDEIROS**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **049.373.874-64** e Cédula de Identidade nº. **2671528-PB**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **ENFERMEIRA - PSF**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **YANA KARLA MUNIZ DE MEDEIROS**, submetida, aprovada, convocada e habilitada em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 23 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN de 26 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Enfermeira - PSF**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0078-5.**

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

YANA KARLA MUNIZ DE MEDEIROS
Matrícula: **0078-5**
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:F7DB3E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 077/2010, de 23/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que a servidora será contratado temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **PATRÍCIA REGINA BARRETO DE MOURA**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **850.920.614-72** e Cédula de Identidade nº. **1.437.068-RN**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **ENFERMEIRA - PSF**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **PATRÍCIA REGINA BARRETO DE MOURA**, submetida, aprovada, convocada e habilitada em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 23 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN de 27 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Enfermeira - PSF**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0078-3**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

PATRÍCIA REGINA BARRETO DE MOURA
Matrícula: 0078-3
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:46A78B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 079/2010, de 27/04/2010, em função da submissão, aprovação, convocação e habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando que a servidora será contratada temporariamente sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que esse contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **KARISA LORENA DE FREITAS LIMA**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **755.416.373-68** e Cédula de Identidade nº. **2594145/93-CE**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para o cargo de **ODONTÓLOGA - PSB**, mediante contrato temporário de trabalho com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **03** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **KARISA LORENA DE FREITAS LIMA**, submetida, aprovada, convocada e habilitada em Processo Seletivo Simplificado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 27 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN de 28 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Odontóloga - PSB**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, sob a égide do excepcional interesse público, em razão do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0078-6**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

KARISA LORENA DE FREITAS LIMA
Matrícula: 0078-6
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:8173C7B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085 /2010

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Srª **ISABELLE DERREIRA DE BESSA**, Cargo: **504 - MÉDICA GINECOLOGISTA**, Nota: **68.7500**, Classificação: **1º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dez (2010).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:E01E3AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005 /2010

EMPOSSA CANDIDATO NOMEADO E APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **SÓSTENES DE HOLANDA PAIVA**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **013.335.564-03** e Cédula de Identidade nº. **1.700.783-RN**, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **SÓSTENES DE HOLANDA PAIVA**, concursado, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Médico Clínico Geral**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0035-8**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

SÓSTENES DE HOLANDA PAIVA
Matrícula: 0035-8

Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:0E77D2FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006 /2010

EMPOSSA CANDIDATO NOMEADO E APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **969.652.234-72** e Cédula de Identidade nº. **001.464.816-RN**, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA**, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Médico Clínico Geral**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0029-1**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Matrícula: 0029-1
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:D8DA9715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007 /2010

EMPOSSA CANDIDATA NOMEADA E APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **ISAURA CRISTINA ROSADO MAIA**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **030.099.624-10** e Cédula de Identidade nº. **1.667.450-RN**, aprovada em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **MÉDICA CLÍNICO GERAL**.

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **ISAURA CRISTINA ROSADO MAIA**, concursada, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o

cargo de **Médica Clínico Geral**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0035-9**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

ISAURA CRISTINA ROSADO MAIA
Matrícula: **0035-9**
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:9350D397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008 /2010

EMPOSSA CANDIDATO NOMEADO E APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **JOÃO BOSCO SILVA DANTAS**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **231.321.834-15** e Cédula de Identidade nº. **2.861.427-RN**, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **ODONTÓLOGO**.

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **JOÃO BOSCO SILVA DANTAS**, concursado, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Odontólogo**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0050-8**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

JOÃO BOSCO SILVA DANTAS
Matrícula: 0050-8
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:EFBCB224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2010

EMPOSSA CANDIDATO NOMEADO E APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **CÉSAR NUNES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **140.610.664-04** e Cédula de Identidade nº. **0257269-RN**, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **ENFERMEIRO**.

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **César Nunes da Silva**, concursado, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Enfermeiro**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0002-6**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

CÉSAR NUNES DA COSTA
Matrícula: 0002-6
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:D2D9B992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **MÁRCIA CARVALHO PORTELA**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **461.616.863-68** e Cédula de Identidade nº. **003.001.813-RN**, aprovada em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **ENFERMEIRA**.

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **MÁRCIA CARVALHO PORTELA**, concursada, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 21 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Enfermeira**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0012-1**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

MÁRCIA CARVALHO PORTELA
Matrícula: 0012-1
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:07238134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **NÊMORA MARTINS TAVARES**, brasileira, maior capaz, portador do CPF sob nº. **968.480.144-00** e Cédula de Identidade nº. **1.211.268-RN**, aprovada em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **ENFERMEIRA**.

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **NÊMORA MARTINS TAVARES**, concursada, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Enfermeira**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0006-9**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

NÊMORA MARTINS TAVARES
Matrícula: 0006-9
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:EF6DB7E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **KÁTIA ANA FERNANDES BRITO**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **011.649.514-67** e Cédula de Identidade nº. **2.005.657-RN**, aprovada em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **ENFERMEIRA**.

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **KÁTIA ANA FERNANDES BRITO**, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Enfermeira**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a

Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0011-6**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

KÁTIA ANA FERNANDES BRITO
Matrícula: 0011-6
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:A3540232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2010

EMPOSSA CANDIDATO APROVADO E NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **CRISTÓVAM ALEXANDRE DE ALMEIDA**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **916.117.764-49** e Cédula de Identidade nº. **1.477.620-RN**, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **ENFERMEIRO**.

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **CRISTÓVAM ALEXANDRE DE ALMEIDA**, concursado, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Enfermeiro**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0005-4**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

CRISTÓVAM ALEXANDRE DE ALMEIDA
Matrícula: 0005-4
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:9A577DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2010

EMPOSSA CANDIDATO APROVADO E NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **MANOEL GENILTON DA COSTA**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **970.806.674-53** e Cédula de Identidade nº. **1.512.924-RN**, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **ENFERMEIRO**.

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **MANOEL GENILTON DA COSTA**, concursado, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Enfermeiro**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0010-0**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

MANOEL GENILTON DA COSTA
Matrícula: 0010-0
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:210543AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;

Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **VERUSKA CASSANDRA DINIZ**, brasileira, maior capaz, portador do CPF sob nº. **035.091.214-90** e Cédula de Identidade nº. **1.882.046-RN**, aprovada em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA**.

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** de ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **VERUSKA CASSANDRA DINIZ**, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Farmacêutica Bioquímica**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0036-4**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

VERUSKA CASSANDRA DINIZ
Matrícula: 0036-4
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:146E6F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2010

EMPOSSA CANDIDATO APROVADO E NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE FILHO**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **007.564.324-30** e Cédula de Identidade nº. **001.595.155-RN**, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**.

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE FILHO**, concursado, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0048-6**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE FILHO
Matrícula: 0048-6
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:A06CAEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2010

EMPOSSA CANDIDATO APROVADO E NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **TICIANO SANTOS DE MORAIS**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **022.166.354-13** e Cédula de Identidade nº. **1.493.439-RN**, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**.

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **TICIANO SANTOS DE MORAIS**, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual o nomeia para o cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções

Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0039-0**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

TICIANO SANTOS DE MORAIS
Matrícula: 0039-0
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:346DC197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **DAYANE YASNAIA MARTINS DE FREITAS**, brasileira, maior capaz, portador do CPF sob nº. **028.139.434-28** e Cédula de Identidade nº. **1.691.560-RN**, aprovada em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA**.

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **DAYANE YASNAIA MARTINS DE FREITAS**, concursada, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Farmacêutica Bioquímica**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0039-1**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

DAYANE YASNAIA MARTINS DE FREITAS
Matrícula: 0039-1
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:053DC60F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2010

EMPOSSA CANDIDATA APROVADA E NOMEADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 073/2010, de 15/04/2010, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Sra. **FÁTIMA TEREZA RÊGO NUNES**, brasileira, maior capaz, portadora do CPF sob nº. **049.136.314-11** e Cédula de Identidade nº. **1.875.012-RN**, aprovada em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA**.

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **30** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dez**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Fátima Tereza Rêgo Nunes**, concursada, apresentado o respectivo Ato de Nomeação, datado de 15 de abril de 2010, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 20 de abril de 2010, o qual a nomeia para o cargo de **Farmacêutica Bioquímica**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0047-2**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 30 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

FÁTIMA TEREZA RÊGO NUNES
Matrícula: 0047-2
Empossado

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:8FEA718C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO LUGAR – TOMADA DE PREÇOS 002/2009

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ - RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.173.502/0001-26, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada à Praça Tomaz Pereira, 01, centro, Cerro Corá/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. RAIMUNDO MARCELINO BORGES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e, vem por meio deste, *CONVOCAR* a empresa **E.*M.S Empresa de Manutenção Serviços e Construção Ltda***, segunda colocada no Processo licitatório *Tomada de Preços 002/2009*, para manifestar interesse em assumir o referido contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista Distrato realizado com a primeira colocado, tudo de acordo com o art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal
Cerro Corá/RN, 30 de abril de 2010.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:F6E6A1C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010-PMCC.

Promitente Contratante: Prefeitura Municipal de Cerro Corá / RN. Objeto: **Adquirir Material de uso laboratorial,** conforme o Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Foram adjudicadas as empresas: Empresa (1): Nordeste Hospitalar Ltda / CNPJ: 004.922.653/0001-89- os itens: 003, 007, 007, 008, 012, 016, 019, 023, 026, 040, 042, 043, 045, 046, 051, 053, 059, 064; Empresa (2): Phospodont Ltda / CNPJ: 004.451.626/0001-75 - os itens: 009, 011, 014, 015, 017, 018, 022, 024, 025, 027, 028, 032, 033, 036, 038, 039, 041, 044, 052, 056, 058, 060, 061, 063; Empresa (3): Jose Nergino Sobreira / CNPJ: 063.478.895/0001-94 - os itens: 001, 002, 005, 006, 010, 013, 020, 021, 029, 030, 031, 034, 035, 037, 047, 048, 049, 050, 054, 055, 057, 062, 065. Isto posto homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco a empresa acima citada, para, comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete para as devidas providências inclusive a devida publicidade. Cerro Corá / RN, 30 de abril de 2010. (republicado por incorreção)

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:66772152

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – REFERENTE A TP 002/2009

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo referente a TP n° 002/2009, entre o município de Cerro Corá/RN e a empresa West Construção e Empreendimentos Ltda. Objeto da Rescisão: Contrato celebrado entre o município de Cerro Corá/RN e a empresa West Construção e Empreendimentos LTDA, tendo por objeto a execução dos serviços de obras de construção de 02 quadras de esportes na zona rural do município de Cerro Corá/RN. Fundamento da rescisão: A rescisão fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93; O presente distrato se impõe de forma unilateral, imputando a CONTRATADA as penalidades previstas na Clausula 8º do referido contrato de empreitada, justificando-se devido ao não inicio das obras dentro do prazo previsto, na alínea I, da clausula 11, além das penalidades previstas na Lei 8.666/93; Aplica-se ainda a CONTRATADA as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93. Efeito da rescisão: todos os efeitos indicados no art. 80 da lei 8.666/93, mais as conseqüências estabelecidas no contrato reincidido.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Cerro Corá/RN, 22 de abril de 2010.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:A059B52F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 52/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIAPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, envio à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 20/2010, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A Ratificar o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Coronel João Pessoa/RN, como a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005".**

Em data de 13 (treze) de maio de 2010, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei de nº. 20/2010.

ISTO POSTO, satisfeitos os requisitos legais e observada a técnica legislativa, em nome de Deus e do povo de Coronel João Pessoa/RN, **SANCIONO A PRESENTE LEI**, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coronel João Pessoa/RN, 19 de Maio de 2010.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:2563E728

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 398

Dispõe sobre a nomeação do conselho Municipal de Saúde deste município, e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS. Os seguintes representantes:

USUÁRIOS 50%
FUMAC
TITULAR: LUIZ GONZAGA PINHEIRO
SUPLENTE: RONNIE DE FREITAS AMORIM

IGREJA DE CRISTO
TITULAR: SHEYLA KEYTH MARQUES ALMEIDA
SUPLENTE: CLEMÍCIA RODRIGUES

PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: FRANCISCA JACIARA FERREIRA ALBINO
SUPLENTE: ROSINEIDE MARTINS DE SOUZA

SINDICATO DOS TRABALHADOSRES RURAIS
TITULAR: MARIA NILZONETE DA SILVA
SUPLENTE: JOÃO ASSIS MIRANDA

TRABALHADORES EM SAÚDE 25%
TITULAR: FRANCISCO GIAN CARLOS PINHEIRO
SUPLENTE: MARIA AMÉLIA FERNANDES

TITULAR: GILTER FERNANDES DE ASSIS **(PRESIDENTE)**
SUPLENTE: ALEXANDRE JOSÉ MAIA PINHEIRO

GOVERNO 25%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: IRINÉLVIA MARIA FERNANDES ALVES
SUPLENTE: GÉDSON BRUNO DE ARAÚJO BRITO

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: FRANCISCO NEDILSON DE PAIVA (SECRETÁRIO EXECUTIVO)
SUPLENTE: ANTÔNIO HEUTON MAIA DE ALBUQUERQUE

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
ARQUIVE-SE.

Itaú RN, 20 de maio 2010

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Sec. de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E9415AE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2010

O Município de Jaçanã/RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nºs 008/2007 e 003/2010, torna público que fará realizar no dia 02 de junho de 2010, às 09 horas, a abertura de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2010, para aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima no município de Jaçanã –RN, para atendimento ao convênio nº 039/2009 – SESAP/PMJ. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada a Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245, ou no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br.

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:9FD9288E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

A CPL/Prefeitura de Janduís, torna público que fará realizar Tomada de Preço Nº 003/2010, tipo menor preço global, Objeto: Serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia - Convenio nº 024/2010-SESAP - Governo do RN - PMJ. Abertura: 08/06/2010 às 09 h, Sede da Prefeitura Rua Santa Terezinha, 21, Centro. Edital e Anexos, serão adquiridos, segunda a sexta feira das 08 às 13h.

Janduís, 19 de maio de 2010

MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:976AA391

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035 / 2010 - GP

Instaura Comissão de Sindicância.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo nº 031/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância destinada a apurar fatos que aludem o procedimento administrativo interno nº 0031/2010.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Maria Lúcia do Nascimento	Presidente
Elizangela Maria Varela da Costa	Membro
Ivanúcia Calixto da Silva	Membro
Maria do Carmo dos Santos	Secretária

Art. 3º. A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º. A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim. Conforme rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Montanhas-RN, em 03 de maio de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:E4630A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA 41/2010

Riacho da Cruz – RN, 15 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo art. 3º, parágrafo primeiro da Lei Municipal Nº. 139 de 17 de Outubro de 1191 e Lei Nº. 228 de 28 11 de Novembro de 2003

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, os Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Riacho da Cruz/RN, obedecendo à indicação das suas respectivas representações, passando a ter seguinte composição.
Maria do Rêgo Neta – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Antonia Nilza Borges – Suplente;
Celineide de Freitas Alexandre Cavalcante – Representante dos Prestadores de Serviços – Hospital e Maternidade Vicente do Rêgo Filho;
Maria do Socorro Soares Paiva – Suplente;
Jose Fernandes Neto – Profissional de Saúde;
Marcondes Rodrigues Bezerra – Suplente;
Maria Irani de Oliveira – Profissional de Saúde;
Maria Ilderlândia Rocha – Suplente;
Francisca Irisvan de Amorim Alencar – Representante da Igreja Católica;
Maria da Luz Leite Amorim – Suplente;
Maria Eliza da Rocha – Representante da Assembléia de Deus;
Maria Dalva da Costa Chagas – Suplente;
João Maria de Paiva Soares – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Francisca Veluzia das Chagas – Suplente;
Francisco Junior Pereira Lima – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Riacho da Cruz – ADECOR;
Osvaldo Rodrigues Soares – Suplente.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE
CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 15 de maio de 2010.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D014FD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050003/10
PREGÃO PRESENCIAL 014/2010 - PP

O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 02 de Junho de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E TÉCNICO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ATIVIDADES VINCULADAS A ESTA PREFEITURA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/200 e Decreto Municipal 268/2010, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou na web no Site Oficial do Município no endereço: www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz/RN, 20 de Maio de 2010.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:028A2A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO-
PROCESSO Nº 005.2010

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO

Processo nº 005/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachuelo
CONTRATADO: ***DIAS, MONTEIRO & RESENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS.***
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios específicos pertinentes à recuperação de créditos e revisão das dívidas do CONTRATANTE.
BASE LEGAL: "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).
RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação dos Municípios, ICMS, Tributos Municipais, Fundo Especial, Royalties, SMAS, FUS,
PAB e FUNDEB 40%.
DATA: 19 de maio de 2010.
ASSINATURA: Paulo Bernardo de Andrade Júnior - Prefeito

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:67F11D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2010
A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 10:00 horas do dia 08 de junho de 2010 a TOMADA DE PREÇO Nº **014/2010**, objetivando a **aquisição de equipamentos eletroeletrônicos**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 20 de maio de 2010

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:08B4A705

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 10:00 horas do dia 11 de junho de 2010 a TOMADA DE PREÇO Nº **017/2010**, objetivando a **aquisição de uma unidade móvel de saúde (Ambulância)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 20 de maio de 2010

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:ED1C4BBB

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 10:00 horas do dia 10 de junho de 2010 a TOMADA DE PREÇO Nº **016/2010**, objetivando a **aquisição de material serigráfico**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 20 de maio de 2010

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:97C18A33

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 10:00 horas do dia 09 de junho de 2010 a TOMADA DE PREÇO Nº **015/2010**, objetivando a **aquisição de material tipográfico**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 20 de maio de 2010

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:4EF165F6

GABINETE DO PREFEITO
RCL ABRIL 2010

ANEXO 03 Demonstrativo de Receita Corrente Liquida	Poder/Órgão **PM São Vicente**

LRF – Art. 53, Inciso I, Anexo III

Especificação	**Mês – Abril/2010**
RECEITAS CORRENTES (I)	**711.504,54**
Receita Tributária	**10.716,01**
IPTU	111,82
ITBI	3.513,32
ISS	4.042,65
IRRF (Retido na Fonte)	3.048,22
Outras Rec Tributárias	545,00
Receitas de Contribuições	21.561,16
Receita Patriminial	-
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-
Transferencias Correntes	**644.176,35**
Cota-Parte do FPM	369.026,51
Cota-Parte do ICMS	50.819,21
Cota-Parte do IPVA	3.131,46
Cota-Parte do ITR	-
Transferencias da LC 87/1996	159,77
Transferencias da LC 61/1989	-
Transferencias do FUNDEB	103.667,79
Outras Transferen Correntes	117.371,61
Outras Receitas Correntes	35.051,02
DEDUÇÕES (II)	**113.556,66**
Contr. Plano Seg. Social Servidor	21.561,16
Compensação Financ entre Regime de Previd.	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	88.947,28
IRRF (Retido na Fonte - de acordo com a decisão 720)	3.048,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**597.947,88**

Base de Calculo para Precatórios 1%	**5.979,48**

São Vicente(RN), 17 de maio de 2010

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Tec Contabil – 3546/O

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:C260B410

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 231/10, DE 14 DE MAIO DE 2010

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo município de VENHA-VER/RN, com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005 e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso de suas prerrogativas legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme anexo I desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Venha-Ver com a finalidade de constituir Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Rio Grande do Norte, como pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, com prazo de duração indeterminado, com a finalidade de, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de atenção as urgências e outros relacionados a este objeto no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Saúde do Município/Fundo Municipal de Saúde, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, em 14 de maio de 2010.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:543C2A71